



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*

v.º 3852 Pág. 08

edição de 17 de dezembro

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2003

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Cônsul do Japão, Sr. KOICHI AOYAMA.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 19, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, concede o Título de Cidadão Honorário ao Cônsul do Japão, Sr. Koichi Aoyama, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ivaiporã através do Hospital Bom Jesus.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

  
**Antônio Vila Real**  
Presidente

  
**Hélio Cruz Leão**  
1º Secretário